

Delegacia Virtual já registra mais de um milhão de ocorrências

Ter 30 abril

Perdeu um documento ou objetos pessoais; envolveu-se em acidente de trânsito sem vítima; sofreu algum dano ou teve algum familiar desaparecido ou localizado. Desde 2014, esses fatos podem ser registrados na [Delegacia Virtual](#), de casa ou do trabalho, sem a necessidade de comparecimento a uma delegacia.

O aplicativo foi lançando em 30 de abril de 2014 e, até então, 1.099.340 registros foram realizados. O fato com mais ocorrências é extravio de documentos, com 737.300 registros, o que representa 68% do total, seguido de acidente de trânsito sem vítima, com 25,2% (291.608) e extravio de objetos pessoais, com 5,6% (61.506). Os menores registros são danos, com 0,6% (6.171), e comunicação de pessoa extraviada ou desaparecida, 0,2% (2.683).

O superintendente de Investigação e Inteligência Policial, delegado-geral Ivan José Lopes, destaca a importância da ferramenta. “A Delegacia Virtual traz celeridade e eficácia ao registro de ocorrência, trazendo comodidade ao cidadão, que pode registrar o fato no ambiente virtual e reduzir o tempo de espera nas delegacias e nos postos de atendimento da [Polícia Militar](#)”, afirma.

A Delegacia Virtual é um serviço de solicitação de registro de ocorrências, disponível para computadores e celulares para fatos ocorridos em Minas Gerais, num prazo de até 30 dias.

A dona de casa Angélica dos Santos, de 40 anos, fez a ocorrência pelo celular quando bateu o carro. “Estava voltando do trabalho e acabei colidindo meu veículo em outro. Acessei a Delegacia Virtual e fiz o registro para apresentar na seguradora. Foi rápido e eficiente”, conta.

O estudante Mario Sérgio de Souza, 21, também usou o aplicativo para registrar um fato. “Perdi meus documentos e fiz o registro pelo celular. Foi fácil e me poupou tempo em ir à delegacia para comunicar o extravio”, diz.

“É importante a população saber que as ocorrências feitas na Delegacia Virtual e em delegacias físicas têm o mesmo valor legal. Ela é aceita por bancos, seguradoras de veículos e em qualquer outro lugar”, explica o superintendente.

Como funciona

Com acesso por meio do endereço delegaciavirtual.sids.mg.gov.br, a Delegacia Virtual tem links de atalho também nos sites da [Polícia Civil de Minas Gerais](#) e do [Detran-MG](#). Ela pode ser acessada, ainda, no aplicativo do [Governo do Estado](#), no aplicativo MGApp.

O registro de ocorrências na Delegacia Virtual é feito por meio do preenchimento de formulários que são apresentados, gradativamente, na tela. Após envio dos dados ao sistema, a ocorrência

passará por uma triagem. Em até 15 minutos, será emitida uma mensagem, informando o número do Reds, antigo boletim de ocorrência, bem como a forma de acessá-lo no site do Sistema Integrado de Defesa Social (Sids), para impressão. Se os técnicos tiverem alguma dúvida sobre a ocorrência, o cidadão será orientado a procurar uma delegacia física.

Uma equipe de policiais e analistas trabalha em esquema de plantão, na sede da Superintendência de Investigação e Inteligência Policial (SIIP), atuando 24 horas na triagem dos registros recebidos.